



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 72 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N. 1022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
09	01	00 FUMAP	
582	09	272 0013 2084 0000 ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	01	00 FUMAP	
589	99.999.0010.2007.0000	RESERVA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-5.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA

032.847.824-55

TRINDADE, 09 de NOVEMBRO de 2021